



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO N° 68/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** recoloque as seguintes placas que foram retiradas:

1. Orildes José Firmino, na Academia ao Ar Livre localizada no Parque Ecológico;
2. Vicentino Barbosa dos Santos, no prolongamento da Rua Olímpio Batista Ferreira, da ponte do Rio Pinheirinho até o início da Rodovia Fioravante Belutti.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que a identificação de endereços se encontra prejudicada.

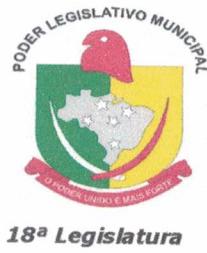
Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 29 de julho de 2022.


José Aparecido da Silveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora


Atilio Donizeti Pratavieira
Vereador


Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02/08/2022

PRESIDENTE